



**Processo Administrativo nº 2023036323**

**TERMO ADITIVO Nº 001** ao **CONTRATO Nº 211/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **VÂNIA LÚCIA SOARES VIDAL**, conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho Nº **023/FME/2025**, devidamente autorizados pelo Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME, **Sr. PAULO FORTUNATO DE ABREU**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], com competência delegada através do Decreto Municipal nº 11.888 de 25 de janeiro de 2021 e portaria nº 571/2024 de 19 de abril de 2024, e do outro lado, **VÂNIA LÚCIA SOARES VIDAL**, domiciliado na Rua Carajás, nº 04, casa 01, Village Jacuecanga Angra dos Reis/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] daqui por diante denominada **LOCADORA**, representado neste ato por **VÂNIA LÚCIA SOARES VIDAL**, domiciliado na Rua Carajás, nº 04, casa 01, Village Jacuecanga Angra dos Reis/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001** ao **CONTRATO Nº 211/2023**, na forma do **art.58, inciso I**, da **Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente termo a inclusão do Presidente do Fundo Municipal de Educação – FME como ordenador de despesa do **Contrato nº 211/2023** e acréscimo de Dotação Orçamentária ao mesmo contrato, referente à **locação do imóvel localizado à Rua Cassarogongo, nº 52, Jacuecanga, Angra dos Reis/RJ, destinado ao funcionamento do CEMEI Jacuecanga**, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O **Contrato nº 211/2023** passa a ter como órgãos gestores a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e o Fundo Municipal de Educação-FME, conforme Decreto nº 13.732/2024 de 13 de setembro de 2024, que regulamenta o Fundo Municipal de Educação no Município de Angra dos Reis.



**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam alteradas todas as cláusulas contratuais do **Contrato nº 211/2023**, no tocante ao órgão gestor, acrescentando-se o Fundo Municipal de Educação – FME junto a Secretaria de Educação Juventude e Inovação, por força do Decreto nº 13.372/2024.

**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20251301 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0204.2157.339036, Vínculo: 15730000, Empenho nº 32, de 02/01/2025, no valor de R\$ 101.412,00 (Cento e um mil, quatrocentos e doze reais).

**CLÁUSULA QUINTA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA e testemunhas.

Angra dos Reis, 30 de JANEIRO de 2025.

Paulo Fortunato de Abreu  
Secretário de Educação  
Mat. 27.188

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME

VÂNIA LÚCIA SOARES VIDAL  
PROPRIETÁRIA

Testemunhas:  
(carimbar e assinar)

1-

2-

Thais de Sousa Reis César  
Coord. de Projetos,  
Convênios e Contratos  
Matr.: 19757